



## REPRESENTAÇÃO Nº 48/2026

**Autoria:** Luiz Antonio Henriques  
Júnior

**Nº do Protocolo:** 956/2026

**Protocolado em:** 25/06/2026

13:24:01

Solicita à MRS Logística a construção de um ponto de ônibus na região da Praça do Correio, em Carandaí/MG, no espaço localizado abaixo dos degraus da passarela.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 136 do Regimento Interno, apresento a presente Representação, a ser encaminhada à MRS Logística S.A., solicitando a construção de um ponto de ônibus na região da Praça do Correio, em Carandaí/MG, no espaço localizado abaixo dos degraus da passarela existente.

A medida visa atender aos moradores da comunidade de Pedra do Sino e demais comunidades rurais da região, bem como estudantes e usuários do transporte coletivo que utilizam o local diariamente.

Propõe-se a instalação de estrutura com cobertura, assentos e iluminação, garantindo mais conforto, segurança e proteção aos passageiros, além de melhor organização do ponto de embarque.

Segue anexa imagem ilustrativa do local e da proposta de implantação.

Diante da relevância social da demanda, solicita-se a análise e atendimento do presente pedido.

Carandaí/MG, 25/06/2026.

Luiz Antonio Henriques Júnior

Vereador





## IMAGENS ANEXADAS



Luiz Antonio Henriques Júnior  
Vereador(a) Autor(a)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Representação Nº 48/2026

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 25/06/2026 11:03:09

**Hash Interno:** 6uajksrxrlkaffp5ghdminxt7tknfcgja9d1firu



### Chave de Verificação

**4EJRI-HNXML-8VVPK-APGHH-6OYHT**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

| CPF            | Nome Completo                 | Status da Assinatura | Data                |
|----------------|-------------------------------|----------------------|---------------------|
| 104.***.***-23 | Luiz Antonio Henriques Júnior | <b>Assinado</b>      | 25/06/2026 11:03:52 |

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Luiz Antonio Henriques Júnior conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **4EJRI-HNXML-8VVPK-APGHH-6OYHT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

